



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 698, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. Sebastião Geraldo de Souza, servidor público deste município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo não concomitante trabalhado pelo servidor Sr. Sebastião Geraldo de Souza, portador da cédula de Identidade nº. 128473-SSP-MT e CPF de nº. 172.392.731-72, efetivo no cargo de Agente de Limpeza Pública, Matrícula nº. 836, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS sob nº. 10001130.1.00013/09-2 emitida em 02/08/2010 e certidão de tempo de contribuição do Estado de Mato Grosso/Mato Grosso Previdência-MTPREV nº. 020542/2015 emitida em 30/07/2015, perfazendo o total de 23 anos e 04 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia, 19 de outubro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

NEIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretora Executiva do Previmar

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico